



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 011/2022
Gabinete do Prefeito Municipal

O **Prefeito Municipal de Simões – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do serviço público municipal, a fim de equacionar a demanda do serviço atualmente existente e o contingente de servidores;

CONSIDERANDO que o *caput* do artigo 31 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 permite o deslocamento do servidor de um local de trabalho para outro, desde que resguardada as mesmas funções e remuneração;

RESOLVE

Art. 1º. Transferir, de ofício, a servidora HERMINIA PERPETUA DE CARVALHO, matrícula nº 792, para a Escola Eustáquio de Carvalho, da rede municipal de educação.

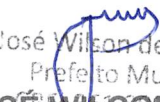
Art. 2º. A servidora manterá o mesmo cargo exercido e remuneração percebida no posto de trabalho anteriormente ocupado.

Art. 3º. Fica o Setor de Notas deste município autorizado a realizar as alterações necessárias de forma a remanejar a servidora para a folha de pagamento dos servidores da educação, inclusive, vinculando-os à folha remuneratória de 70% do FUNDEB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 09 de fevereiro de 2022.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal